



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

LEI Nº 1683, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE **20** / **06** / **2022**

ATÉ **31** / **12** / **2022**

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Agente Administrativo

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 479.506,70 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá aprovou e eu, com amparo na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 479.506,70 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e seis reais e setenta centavos), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

05 – Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Transito

05.01 – Manutenção da Secretaria de Obras

26.0782.0011 – 1,018 – Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 (1395) – Obras e Instalações R\$ 238.856,00

4.4.90.51.00.00.00 (0001) – Obras e Instalações R\$ 240.650,70

Objetivo: Pavimentar terceira faixa da Rua Almirante Barroso em trecho compreendido entre a rótula da RS 344 até a esquina Rua Alfredo João Bertol e revestimento da Rua Navegantes em trecho compreendido do final do asfaltamento existente até o final do calçamento, melhorando e assegurando melhor trafegabilidade e segurança das vias.

Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 479.506,70

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 240.650,70** (duzentos e quarenta mil seiscientos e cinqüenta reais e setenta centavos) proveniente do superávit do exercício anterior;

- **R\$ 238.856,00** (duzentos e trinta e oito mil reais e oitocentos e cinqüenta e seis reais) proveniente de repasse do Governo Federal, relativo a Emenda Parlamentar;

TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 479.506,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Art. 3º. - O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2022 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 20
DE JUNHO DE 2022.**


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni

Secretaria de Administração e Finanças